

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ 01.740.489/0001-09
ADM 2017/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 187/18 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTAR AO
SERVIDOR PUBLICO GERIVAN ANTONIO
FAGUNDES DA SILVA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIAS, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;**

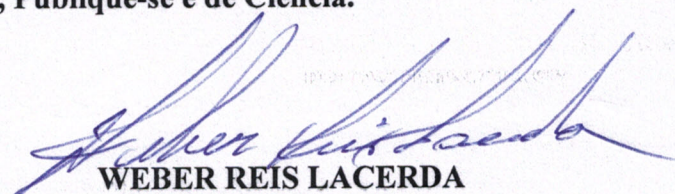
RESOLVE:

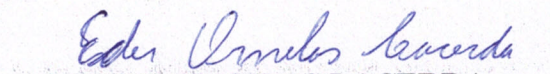
I – Conceder férias ao servidor **GERIVAN ANTONIO FAGUNDES DA
SILVA**, nomeado através do decreto nº 22/1991 de 18 de outubro de 1991 exercendo o cargo
efetivo de **Mecânico**, para tirar 30 (Trinta) dias de férias regulamentares no período aquisitivo de
18/10/2016 a 18/10/2017 para serem gozadas a partir de 01/03/2018 a 30/03/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas
todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE
GOIÁS, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2018.**

Registre-se, Publique-se e dê Ciência.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito


EDER ORNELAS LACERDA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Publicado nesta Secretaria na mesma data.

Certifico que este ato administrativo foi publicado
no mural de costume da Prefeitura Municipal.
Sítio D'abadia/GO.